



MATRÍCULA N.º 2.771

Em 14.01.1.982

Prot. nº 22.336

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Jandata do Sul - Pr.
Leonôr M. Caldas / Oficial - Plácido Caldas Filho - Of. Maior

FICHA N.º 01

Imóvel: Data de terras sob nº 1-A, da Quadra nº 52, com a área de 220,50 metros quadrados, contendo uma casa de madeira com 52,00m/2., situada nesta cidade, com as seguintes características: Divide-se: Com a Rua Plácido - Caldas no rumo NE 9º05' numa frente de 14,00 metros; com a data remanescente nº 01, no rumo SE 80º55' numa distância de 15,75 metros; com a data nº 02 no rumo SO 9º05' na largura de 14,00 metros e, finalmente, com a data nº 18, no rumo NO 80º55' numa extensão de 15,75 metros. Bilhete de Distribuição nº 179/81.

PROPRIETÁRIOS: ANADEU LOVO e sua mulher TEREZINHA TONIN LOVO, brasileiro barbeiro e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Mundo Novo-MS portadores dos Títulos Eleitorais nºs. 4.848 e 7.004-70ª Zona-PR., e CPF nº 079.422.149-15,.

Título Anterior nº 10.634-Lº 3-R, deste Ofício.

R-1/2.771-Protocolo nº 22.337-Em 14.01.1.982-VENDA E COMPRA. Público, lavrado nas Notas do Tabelião Genésio Pires Ramos, desta cidade, em 24.12.1.981, Lº 66, fls. 15.-ADQUIRENTE: LINO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 286.328-PR., e CPF nº 206.015.659-91.-TRANSMITENTES: ANADEU LOVO e sua mulher TEREZINHA TONIN LOVO, no ato representados por seus bastante procurador Raul Vignoli, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 480.557-PR., e CPF nº 011.080.859-20, conforme procuração por Instrumento particular, devidamente formalizado, cujo documento passou a constituir-se as fls. 67, Lº 16 de Registro/Arquivo de Procurações., do Tabelião desta cidade. VALOR: Cr\$ 150.000,00.-CONDIÇÕES: As da Escritura. T.I.E. nº 2600706-0, expedido pela Agência de Rendas desta cidade, em 22.12.1.981, no valor de Cr\$ 1.500,00. Bilhete de Distribuição nº 179/81, arquivado neste Ofício. Custas: Cr\$ 5.527,00. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-2/2.771-Protocolo nº 37.397-Em 12.12.1.988-AVERBAÇÃO DE BENFIETORIAS

A requerimento do proprietário e consoante Certidão comprobatória expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 09.12.1.988, dos quais ficou uma via Protocolada e arquivada neste Ofício sob nº 37.397, um acrescentado em alvenaria com a área de 54,42m/2., edificados em 1.983 e regularizado conforme Alvará sob nº 490/88 de 19.09.88, edificado na residência constante na Matrícula acima com a área de 52,00m/2., perfazendo uma área total de 106,42m/2., Certidão Negativa de Débito-CND nº 902175, expedida pelo IAPAS de Apucarana-PR., avaliado em Cz\$ 76.464,08. Dou fé. *[Assinatura]*

R-3/2.771-Protocolo nº 37.446-Em 21.12.1.988-VENDA E COMPRA. Público, lavrado nas Notas do Tabelião desta cidade em 15.12.1.988, Lº 75-E, fls. 58.

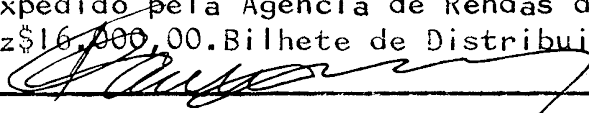
ADQUIRENTE: DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO, NETO, brasileiro, casado com Sirley Rô

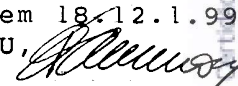
continua no verso.

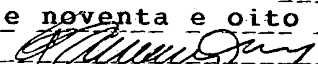


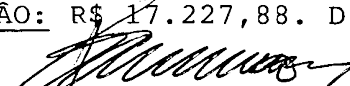
Continuação do R-3/2.771-Lº2.

digo, casado com Sirley Rodrigues Ribeiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG.nº1.014.710-PR., e CPF nº197.868.759-15, residente e domiciliado nesta cidade.-TRANSMITENTE: LINO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG.nº286.328-PR., e CPF nº206.015.659-91, residente e domiciliado nesta cidade.-VALOR: Cz\$-800.000,00.-CONDIÇÕES: As da Escritura.T.l.E. nºGR-4-ITBI-Guia nº383/88 expedido pela Agência de Rendas desta cidade, em 08.11.1.988, no valor - Cz\$16.000,00. Bilhete de Distribuição nº1.431/88.D/Cz\$16.793,19. Dou fé.



R-04/2.771-Protocolo nº19.443-Em 13.08.2001-Data do Registro.13.08.2001.VENDA E COMPRA.Público, lavrado nas Notas do Tabelião do Distrito de São José-PR., deste Município e Comarca, em 20.12.1.996-Lº34, fls.091/vº.-ADQUIRENTE: VALDECI ORTEGA CINTAS brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MARIA DE FÁTIMA LOPES CINTAS**, após a Lei nº6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG.nº4.451.316-1, PR. inscrito no CPF nº557.635.109-68, -**TRANSMITENTES: DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO NETO e sua mulher SIRLEY RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele motorista, portador da RG.nº1.014.710-PR., ela do lar, portadora da RG.nº1.334.345-1-PR, ambos inscritos no CPF nº197.868.759-15, .-**VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)-CONDIÇÕES:** As da Escritura. ITBI-expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18.12.1.996, no valor de R\$150,00.D/Serventia e CPC: R\$128,25. Dou fé. EU,  Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-05/2.771-Protocolo nº19.931-Em 18.12.2001.Data do Registro.18.12.2001.AUTO DE PENHOR: Conforme Auto de Penhora datado de 13.12.2001, extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuado sob nº602/2.001, expedido por ordsm do MM Juiz de Direito desta Comarca, em que são partes: EXEQUENTE: JOSÉ VALERIA NO CASTANHO, e EXECUTADO: VALDECI ORTEGA CINTAS, devidamente assinado por Antonio Batista Nanuzzi, e em seu cumprimento foi efetuado a Penhora Data de terras sob nº1-A, da Quadra nº52, com a área de 220,50m²., acima Matriculada sob nº2.771. VALOR DA AÇÃO: R\$37.998,33 (trinta e sete mil, nove centos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)-D/R\$97,27. Dou fé. EU,  Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-06/2.771.- Protocolo nº 6.247-Em 08.05.2007. Data do Registro 08.05.2007. AUTO DE PENHORA. Conforme Auto de Penhora data do de 02.04.2007, extraído dos Autos nº 169/2003 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que são partes: EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: VALDECI ORTEGA CINTAS -ME, devidamente assinado por Antonio Antunes da Cunha - Oficial de Justiça, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora da data 01-A, acima matriculada. VALOR DA AÇÃO: R\$ 17.227,88. D/ R\$ 114,90 VRC 1.095,00 Serventia;CPC. Dou fé.- EU,  PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-

Segue ficha nº 02



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALServiço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - PR
Plácido Caldas Filho - Oficial de Justiça - Carlos Dariva - Func. AutorizadoMATRICULA N.º 2.771FOLHA N.º 02**Continuação da Matrícula nº 2.771.-**

R-7/2.771.- Protocolo nº 12.671-Em 23.02.2010. Data do registro 23.02.2010. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora datado de 04.02.2010 extraído dos Autos nºs 350/2005 de **EXECUÇÃO FISCAL** expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que são partes: **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.** **EXECUTADA: MARIA DE FATIMA LOPES CINTAS,** devidamente assinado por Antonio Antunes da Cunha - Oficial de Justiça e em seu cumprimento foi efetuado a Penhora em 50,00% da data 1-A, acima matriculada. **VALOR DA AÇÃO. R\$ 540,07 D/ R\$ 39,60 VRC 73,80 Selo R\$ 2,00 Serventia e CPC.** Dou fé. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial

R-08/2.771. Protocolo nº 17.641. Em 09/12/2011. **AUTO DE ARRESTO.** Conforme Auto de Arresto, datado de 06 de dezembro de 2011, extraído dos Autos nº 4259.59.2010.8.16.0101 de Ação de Execução Fiscal da Vara Cível Comércio e Anexos desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL** e **EXECUTADO: DOMINGOS JOSÉ PIETRO** e em seu cumprimento foi efetuado o Arresto do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 223,69** (duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Guia de Funrejus nº 11068002200118171 no valor de R\$ 2,50. D/Serventia e CPC: R\$ 58,29 - VRC: 378,00. **SELO: R\$ 2,69.** Data do Registro: 15.12.2011. Dou fé. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial.

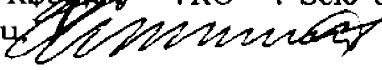
R-09/2771: Protocolo. nº. **4.589** de 21 de Agosto de 2014. **AUTO DE ARRESTO.** Conforme Auto de ARRESTO datado de 31 de julho de 2014, extraído dos Autos sob nº 0004360.91.2013.8.16.0101, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que são partes: **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.** **EXECUTADOS: VALDECI CINTAS ORTEGA,** assinado por Antonio Batista Nanuzzi - Oficial de Justiça, e em seu cumprimento foi efetuada o Arresto do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 335,29** (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Emolumentos R\$ 65,94 - VRC -418,09.. Selo 3,00. Data de Registro 22 de Agosto de 2014. Dou fé. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial.


R-10/2771: Protocolo. nº. **4.589** de 21 de Agosto de 2014. **AUTO DE ARRESTO.** Conforme Auto de ARRESTO datado de 31 de julho de 2014, extraído dos Autos sob nº 0004421.49.2013.8.16.0101, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que são partes: **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.** **EXECUTADOS: VALDECI CINTAS ORTEGA,** assinado por Antonio Batista Nanuzzi -


- segue no verso -





Continuação do R10/2771.

Oficial de Justiça, e em seu cumprimento foi efetuada o Arresto do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 266,94 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).** Emolumentos R\$65,94 - VRC - . Selo 3,00. Data de Registro 22 de Agosto de 2014. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

R-11/2771: Protocolo nº 4.772 de 18 de Setembro de 2014. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora datado de 01/09/2014, extraído dos Autos sob nº 987-33.2005.8.16.0101, de EXECUÇÃO FISCAL, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial desta Comarca, Dr. Leandro Albuquerque Muchiuti, em que são partes: **EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA **EXECUTADO:** VALDECI ORTEGA CINTAS, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 750.605,25** (Setecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: Isento de Custas. Data do Registro: 18 de Setembro de 2014. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

AV-12/2771: Protocolo nº 7.295 de 22 de Dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelado o **R-07/2.771 Livro 02**, acima inscrito, conforme Ofício expedido em 15.12.2015 sistema mensageiro, pela Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado por Vinicius Cerqueira Rodrigues - Técnico Judiciário, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida. Emolumentos R\$ 10,02 - VRC - 60,00, Selo: R\$ 4,00. Data da Averbação: 22 de Dezembro de 2015. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

AV-13/2771: Protocolo nº 7.295 de 22 de Dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE ARRESTO.** Fica cancelado o **R-08/2771**, acima inscrito, conforme Ofício expedido em 10.12.2015, sistema mensageiro, pela Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado por Vinicius Cerqueira Rodrigues - Técnico Judiciário, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento do Arresto referido. Emolumentos R\$ 10,02 - VRC -60,00, Selo: R\$ 4,00. Data da Averbação: 22 de Dezembro de 2015. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

AV-14/2.771: Protocolo nº 18.186 de 10 de Agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelado o **R-09/2.771**, acima inscrito, conforme determinado nos Autos 0004360-91.2013.8.16.0101, mov. 139.1 expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo Doutor Leonardo Sippel Lindem MM Juiz de Direito, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida. Emolumentos: R\$ 14,76. VRC: 52,93. ISS: R\$ 0,44. FUNDEP: R\$ 0,74. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 15 de Agosto de 2023. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-15/2.771: Protocolo nº 18.186 de 10 de Agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelado o **R-10/2.771**, acima inscrito, conforme determinado nos Autos 0004421-49.2013.8.16.0101, mov. 67.1 expedido pela Vara da Fazenda Pública

- segue fls. 3 -



MATRÍCULA N.º **2.771**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - PR
Plácido Caldas Filho - Oficial - José Carlos Dariva - Func. Autorizado

FOLHA N.º **3**

Continuação do AV15/2.771.

desta Comarca, devidamente assinado pela Doutora Leticia Lilian Kirschmick Seyr - MM Juíza de Direito, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida. Emolumentos: R\$ 14,76. VRC: 52,93. ISS: R\$ 0,44. FUNDEP: R\$ 0,74. Selo: R\$ 8,00. Data da Averbação: 15 de Agosto de 2023. Dou fé. Eu, *[Assinatura]* Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d1f28f9-f48a-404a-8091-b68849777bb2f

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Comercializado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PLACIDO CALDAS FILHO - 20/09/2024 09:14 PROTOCOLO: S24090530946D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTDE 34MKY FPURY 4AWPK

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente Certidão é cópia fiel da Matrícula nº2.771, deste Primeiro Serviço Registral.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Jandaia do Sul-PR, 20/09/2024

Plácido Caldas Filho - Agente Delegado - José Carlos Dariva - Func. Autorizado - Márcia Zumerli Maroco Petri - Escrevente

01 Buscas ONR.....	R\$ 1,27
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 38,55
01 Selo Funarpen.....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 1,19
Funrejus (25%):	R\$ 9,64
FUNDEP (5%):	R\$ 1,99
Total:	R\$ 60,64

